PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-00 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N°. 1.028, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.075,29 (TRINTA E DOIS MIL E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 328, de 17 de dezembro de 2008, artigo 4º, § 3º (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município Financeiro de 2.009);

DECRETA:-

ARTIGO 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.075,29 (trinta e dois mil e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos) para manutenção da Secretaria de Administração e Finanças que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria da Administração e Finanças

02.03.01 – Gabinete de Administração e Finanças

3.3.71.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 025

Valor: R\$ 1.944.23

3.3.90.47.12 - Obrigações Tributárias - Contribuição PIS/PASEP

Fonte 01 – Ficha 029 Valor: R\$ 28.000,00

4.6.90.71.00 - Principal da Divida Contratual Resgatada

Fonte 01 - Ficha 035

Valor: R\$ 2.131,06

Valor Total: R\$ 32.075,29

ARTIGO 2º. - O recurso necessário à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrá por conta da anulação da seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.03.01 - Gabinete de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-00 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3.390.30.00 - Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 026

Valor: R\$ 41,63

02.04 - Secretaria de Educação

02.04.05 - Departamento de Esporte

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 046

Valor: R\$ 43,95

02.04.06 - Departamento de Cultura e Turismo

3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

Fonte 05 - Ficha 057

Valor: R\$ 940,89

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 – Ficha 058

Valor: R\$ 598,98

02.04.08 - Educação Básica do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 02 - Ficha 071

Valor: R\$ 1.386,69

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 05 - Ficha 072

Valor: R\$ 492,50

02.04.09 - Educação Básica Fundeb 60% Ensino Fundamental

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte 05 – Ficha 082

Valor: R\$ 2.105,86

02.06 - Secretária de Obras e Serviços Públicos

02.06.02 - Departamento de Obras

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 01 – Ficha 129

Valor: R\$ 275,64

3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

Fonte 01 - Ficha 130

Valor: R\$ 2.490,70

02.07 - Secretária da Agricultura

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 148

Valor: R\$ 306,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaā – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-00 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.08 - Secretária da Assistência Social

02.08.02 - Merenda Escolar

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 01 – Ficha 156

Valor: R\$ 120,71

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 02 – Ficha 157 Valor: R\$ 7.351,72

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 05 – Ficha 158 Valor: R\$ 2.397,38

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 – Ficha 160 Valor: R\$ 463,46

02.09 - Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 176

Valor: R\$ 57,99

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 02 – Ficha 177 Valor: R\$ 1.569,60

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 05 - Ficha 178

Valor: R\$ 5.274,40

3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

Fonte 02 – Ficha 180 Valor: R\$ 6.156,56

Valor Total: R\$ 32.075,29

ARTIGO 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 15 de dezembro de 2.009.

JOÃO ADIRSON PACHECO Prefeito Municipal

HLA/.

Registrado nesta Secretaria sob nº.

e Publicado por afixação, no quadro da Sede desta P.M., conforme art.99 da lei Orgânica Mon. de E.S. Turvo.

Secretário Mun de Administração RG/SP 2/1 66.815